

CONSELHO FISCAL

Travessa do Carvalho, 23
1249 – 003 Lisboa, Portugal

T: +351 213 241 11 10
www.arquitectos.pt



ORDEM DOS ARQUITECTOS
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONSELHO FISCAL

Travessa do Carvalho, 23 T: +351 213 241 11 10
1249 – 003 Lisboa, Portugal www.arquitectos.pt



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

Exmos. Membros da Assembleia de delegados,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas reportados a 31 de dezembro de 2023, da ORDEM DOS ARQUITECTOS ("ORDEM"), os quais são da responsabilidade do Conselho Directivo Nacional.

Relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2023, chamamos a vossa atenção da nossa nomeação ter ocorrido durante 2023, ainda que posteriormente tenhamos tomado conhecimento da evolução da actividade da ORDEM, os seus registos contabilísticos e o cumprimento normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho Directivo Nacional e de outros elementos da ORDEM as informações e esclarecimentos solicitados. Ainda assim, o Conselho Fiscal considera indispensável que sejam tomadas em consideração um conjunto de sugestões de melhoria, tal como a formalização de procedimentos de controlo interno relativos à disponibilização atempada de informação financeira, que permita ao Conselho Fiscal examinar com regularidade e tempestividade esses elementos, conforme obrigações que decorrem das suas funções estatutárias. Adicionalmente, considera oportuno que sejam definidos procedimentos que permitam um controlo efetivo da antiguidade dos saldos das contas a receber de Clientes, e conseqüentemente o impacto provocado pelas perdas de imparidade nas demonstrações financeiras da ORDEM.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2023, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente anexo, bem como o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Directivo Nacional, que o considerou formalmente correcto e traduziu com fidelidade a acção desenvolvida.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e apreciou a Certificação Legal das Contas, a qual lhe mereceu concordância.

Sendo assim o Conselho Fiscal emite o parecer seguinte:

- 1- Que seja aprovado o balanço da ORDEM em 31 de dezembro de 2023, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e os correspondentes anexos e ainda o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho Directivo Nacional para o período findo naquela data.
- 2- Que ao resultado líquido do período, seja dado o destino proposto.

Desejamos ainda manifestar aos restantes órgãos sociais da ORDEM o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram e pela forma como foi conduzida a gestão da actividade.

Lisboa, 27 de junho de 2024

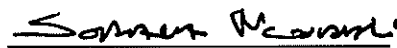
Conselho Fiscal

Assinado por: LUÍS MARIA BELO REBELO DE ANDRADE
Num. de Identificação: 02167069
Data: 2024.06.28 09:29:59 +0100

Luís Maria Belo Rebelo de Andrade
Presidente

LUÍS MIGUEL DE LIMA FERREIRA
CARVALHO OLIVEIRA

Luís Miguel de Lima Ferreira Carvalho Oliveira
Vogal


Soraia Antunes Gomes Dinis Noorali
Vogal

Assinado por: Luiz Filipe da Silva Quinaz
Num. de Identificação: 06966427
Data: 2024.06.27 20:00:11 +0100

Luiz Filipe da Silva Quinaz
Revisor Oficial de Contas